



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 674

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 019/2020 - Manoel Dias Bomfim.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2020, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA** E O SENHOR **MANOEL DIAS BOMFIM**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 01.558.983 - 88 – SSP/BA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 037.384.425-53, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA ANA VITÓRIA, S/N, CENTRO, LAGOA REAL – BA, CEP: 46.425-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISLUMBRANDO O ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, O QUAL JUSTIFICA-SE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2020, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NA FORMA ABAIXO.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato N.º 019/2020, que ora é apostilado;

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagoa Real – Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.14- Fundo Municipal de Assistência Social**

Atividade/Projeto: 2916 - Serviços da Proteção Social Especial – CREAS

Elemento: 3.3.9.0.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 28.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei N.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra citado.

Lagoa Real – BA, 01 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal